

instaura o contrato assinado com o senhor Governador Ruielo Diniz e o senhor Senhor Gualdo Alencar, e que se penalizava ao consumidor, pois os argumentos que já demonstrara em outros pronunciamentos disse que diante de tal situação, e na falta de meios no Legislativo para dar um basta em tal situação não buscar outros caminhos, em defesa da sociedade, no que encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício, encerra o presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
 Em -
[Handwritten signature]

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período legislativo, realizada no dia (11) onze de maio do ano de (2000) dois mil da Câmara Municipal de Cabo Frio

Às dez horas do dia (11) onze de maio do ano de (2000) dois mil, sob a Presidência em exercício do Senhor Gilas Rodrigues Bento e com o comparecimento da Sr. Senhora Secretária e pelo Sr. Vereador Eduardo Corrêa Neto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Geiz Silva da Rocha, Aires Bessa de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Ruy Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Serqueira, Jairo dos Santos Mendes, Ruyzel Polino da Silva Filho, Bruno Auxiliadora Ramos Roney, Hilton Roberto Veruno de Souza, Osmar Sampaio da Silva, Selcy Rodrigues da Silva e Edmar Monteiro. Havendo nenhum requerimento, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima

Ata da Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, soltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ref. Ofício 0014/00 01/03/00 - Selman, assunto: refere-se ao requerimento nº 016/00 de autoria do Vereador Wilmar Bonfante, que soltou a instalação de telefone público comunitário no Bairro Jardim Peró, Ref. Ofício 0015/00 01/03/00 - Selman, assunto: refere-se ao requerimento nº 018/00 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Branger, que soltou a instalação de telefone público comunitário em São Jacinto, Km 123 da 106, Lumbos Novos, Ref. Ofício 0016/00 01/03/00 - Selman, assunto: refere-se ao requerimento nº 019/00 de autoria do Vereador Waldira Rosário de Aguiar Neto, que soltou a instalação de telefone comunitário na Rua Jardim Dinda II, Emenda Reodificativa nº 001/2000 Comissão de Saúde, assunto: Dispõe sobre Emenda Reodificativa ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 003/2000, Emenda Supressiva nº 001/2000 Comissão de Saúde, assunto: Dispõe sobre Emenda Supressiva ao Parágrafo final do Art. 3º do Projeto de Lei nº 003/2000, requerimento nº 047/2000 de autoria da Vereadora Maria Auribadona Ramos Rônio Shewes, assunto: soluto à Selman a instalação de telefone público comunitário na Rua Francisco Alves, Parque Eldorado II, Bairro Jardim Esperança, requerimento nº 049/2000 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Branger, assunto: requer à Selman a instalação de telefone público comunitário na Rua Bernardino Souza, esquina com a Rua Brasil, no Bairro Jardim Esperança, requerimento nº 057/2000 de autoria do Vereador Renal Pinheiro da Silva Filho, assunto: requer outorga de decisão de Aplausos ao Professor Angelo Lourenço dos Santos, pelo brilhante apresentação do Projeto "Apinho-te Paroquinho" no Museu da Imagem e do Som, no Rio de Janeiro, Indicação nº 0142/2000 de autoria da Vereadora Maria Auribadona Ramos Rônio Shewes, assunto: soluto ao Excmº Sr. prefeito Municipal obras de saneamento básico e pavimentação na Rua Rio de Janeiro, no Bairro Jardim Dinda, Indicação nº 0143/2000 de autoria do Vereador Maria Auribadona Ramos Rônio Shewes.

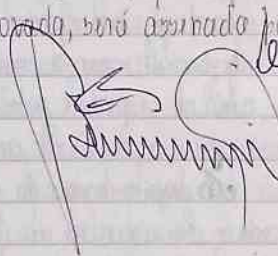
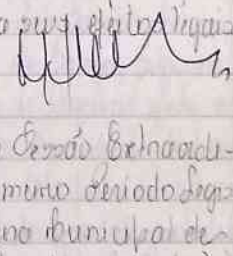
na Ramos Rôica Sênior, assunto: Solução do Exm: Sr: Prefeito Municipal obras de saneamento básico e pavimentação na Rua Guanabara, no Bairro Jardim Dundo, Indicação nº 0144/2000 de autoria do Vereador Osvaldo Auribadoca Ramos Rôica Sênior, assunto: Solução do Exm: Sr: Prefeito Municipal obras de saneamento básico e pavimentação na Rua Belo Horizonte, Bairro Jardim Esperança, Indicação nº 145/2000 de autoria do Vereador Eduardo Poncio Mto assunto: Solução ao Exm: Sr: Prefeito Municipal a construção de praça com quadras de esportes no Bairro, Anacá, 2º Distrito de Cabo Frio Indicação nº 146/2000 de autoria do Vereador Eduardo Poncio Mto, assunto: Solução ao Exm: Sr: Prefeito Municipal reforma do Posto de Saúde do Angelim Anacá, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº 147/2000 de autoria do Vereador Eduardo Poncio Mto, assunto: Solução ao Exm: Sr: Prefeito Municipal reforma do Posto de Saúde do Bairro, Anacá, 2º Distrito de Cabo Frio. Examinado o teor do Expediente, o Senhor Presidente sancionou a Subsúmula aos dois anexos. Como primeira medida executiva, suspendeu o Prefeito o Vereador Wlmar Monteiro, dando cumprimento imediata ao Financeiro que havia conseguido giro de quatrocentos e noventa metros quadrados para a construção de Posto de Saúde no Bairro Furo, reavindicação dos mesmos terrenos daquela comunidade. Disse também que havia conseguido mais cinquenta e quatro metros quadrados para a construção do Posto de Nossa Senhora Aparecida, adquirindo a esse endereço do Senhor José de Vale, gerente da Empresa Sora Lage proprietária das áreas, entre outros agradecimentos as pessoas que se ofereceram para tal aquisição. Com relação a instalação, disse que a Empresa tinha cobrando contas de água por estimativa, de acordo com o contrato de prestação assinado pelo Governador Marcelo Diniz, mas que o Tribunal de Justiça proferiu sentença impedindo tal procedimento. Disse também em matéria referente a ação do nomeado sobre em Cabo Frio, na pessoa do Sr Luciano, que antecipeando-se a tal decisão proferida no de Furo com a Empresa que se obrigava a instalar hidrômetros de o final de dezembro do ano em curso deixando colocar estes quando a cobrança de contas telefônicas, canceladas pelo desligamento das empresas detentoras dos direitos de cobrança, e por consequência também

debruçadas. Disse que na condição de Vereador iria assumir o Ministério Público, porque jamais iria ser omissivo e cumpriria integralmente o papel de homem público analisando e colocando a disposição de todos os cidadãos que se sentissem prejudicados pelas Empresas paroladoras de serviços de água, telefonia e energia elétrica. E sempre a tribuna o Vereador Domèn Sombra do Silva, comentando inicialmente que muitas vezes o Poder não é exercido integralmente, na medida em que se colocava contra uma outra opinião oriunda da Comunidade. Disse que fazia tal comentário para fundamentar sua posição quanto a pleito da Associação dos Aposentados, dizendo transpor em lote de sua propriedade, lote destinado ao Tráfego Público e que na cidade pelo desapropriação em vigor, no caso o do Município do Município Capitulação do Meio Ambiente, Artigo 165. Disse sua ideia de cada Vereador, de cada cidade proteger direitos públicos do Município, e assim, o Ju. jamais poderia ser perpassado em nome de outros interesses sendo certo de que os aposentados em sua maioria jamais concordariam com tal absurdo. Disse que o Município no supramencionado não para comprar uma área e doar para a Associação de Aposentados, que na cidade, tinha o direito de propriedade, e que certamente contaria com a aprovação da Câmara. Ainda sobre o assunto, disse que os processos de desapropriação haviam sido uma constante em passado não muito distante, e assim, a Câmara fora duramente criticada pelo opinião pública na medida em que seus procedimentos tinham fundamento meramente político. Finalizando, disse que tais atitudes não poderiam ser repetidas, mas que se colocava a disposição de todos os cidadãos para que de forma legal e equitativa seus pleitos fossem atendidos, no que encerrou sua fala e sempre sempre a tribuna o Vereador Joãoel Justino do Silva Filho, falando inicialmente que defendia e participava da Câmara em assuntos externos, não apenas na comarca interna do Município, mas estendendo o discurso a todo e qualquer matéria de interesse público e sempre dirigindo-se principalmente à sua terra, subseqüente decisão de Aposentados ao Projeto "Apanha-te Paraguaito" inicialmente do Conselho Angélio Borari, educando pelo município oriundo do Município, principalmente os mais carentes. Disse que sua proposição fora no

trado por ter participado de apresentação de grupo, no Museu da Imagem e do Som, cerca de quinze horas, abultando tanto as novas altas personalidades do Estado. Disse ter sido emocionado pelos aplausos que a cultura era poderosa aliada no desenvolvimento social do ser humano. Disse que debateria com o Diretor de Eventos da Secretaria Municipal de Turismo o uso de de suas atividades as personalidades em relação a "shows" promovidos em Cabo Frio, não que fosse contra tal procedimento, mas que fosse utilizado também a expressão cultural que enriquece muito fonte no município. Disse que o repertório apresentado pelo "Banda de Caracinhos" incluindo os grandes mestres do Samba Brasileiro, mestres e triunfantes de músicos como Zécarlos Santos, Beth Carvalho, Bontinho da Uirapuru e assim indagava por que não merecia o apoio da Secretaria de Turismo em suas programações. Disse que a apresentação no Museu de Imagem e do Som, enriquece a possibilidade de ser gravado o primeiro CD do grupo, não apenas pelo virtuosismo, mas também pelo mediotismo de ser o primeiro conjunto de caracinhos no Brasil, formada há muitos anos da Prefeitura, e registando o mérito da gravação empreendida pelo Carlos Angelo Pereira, encerrando sua fala. Não havendo mais assuntos a serem tratados para o uso do Sábado, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o término dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: foi concedido voto a pedido do Senador Carlos Bezerra de Albuquerque ao Projeto de Lei nº 003/2000. Aprovado Sumário Final da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 006/2000, aprovado requerimento de Urgência nº 058/2000 pelo o Projeto de Resolução nº 006/2000 nas demais Comissões. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça as seguintes Emendas: Reduplicativa nº 001 e Supressiva nº 001/2000 foram aprovados os requerimentos nº 047, 049 e 057/2000. Aprovadas as Indicações nº 142, 143, 144, 145, 146 e 147/2000. Sumariado o Ordem do Dia, o Senhor Presidente parou a Sessão para a explicação Pessoal. Depois a Sessão em Explicação Pessoal o Senador Adriano Antônio Guimarães Branquinho falando inicialmente que mais uma vez sua luta para aprovar projeto implementando melhorias pedagógicas para melhoramentos que mereçam, acumbina ante interesses menores. Disse que felizmente os Sena-

dois ganhavam o superávit para gastar em medicamentos caso fosse
necessário, mas, a maioria da população não dispunha de tais recursos
e assim, o governo pelo preço mais acessível era um alívio para tais
dramas sociais. Disse que a promulgação de aprovação do seu Projeto
penalizava apenas e tão somente a população carente do Município,
e a seguir, deu como exemplo o preço de uma receita com remédios
"baudouencas", no valor de noventa e sete reais, oriunda do sistema sus
em Povo Novo, entre outros valores semelhantes e assim, outros com in-
tâncias não desnecessárias. Observou que os Senadores da Bancada do
Governo, com exceção dos Vereadores Manoel Justino da Silva Filho e José
Benedito Arango Filho, apenas prejudicavam a população menos favorecida
da população, o que era um verdadeiro absurdo, e assim as críticas dire-
gidas contra o Camarão encontravam plenas justificativas. Apresentando
justificativa, solicitou ao Vereador Carlos Bezerra de Aguiar que ao fechar
votos no Projeto de Lei, respeitasse o prazo de cinco dias para que o
texto voltasse a ser discutido pelo Município, no que encerrou sua fala. O
seguir, ocupou a tribuna em Exposição Pessoal, o Senador Jânio dos
Santos Mendes demonstrando que o Projeto "Ophanu-te Cavacoquinho", por
realizado no Governo do então Prefeito José Romão, tendo como ponto
alto a criação da Escola Profissionalizante Almirante Góes no Bairro 7º
que controla, e que lamentavelmente a Escola fora fechada cruelmente, co-
rrendo o risco de ser fechada definitivamente pelo atual Governo Municipal, e assim dizendo sem cul-
ta principalmente as crianças carentes do Município. Disse em im-
portante do não resolvido nos anos do Povo e que considerava um cri-
me, uma brutalidade cometida pelo Prefeito Alair Cosara, impedindo
que a cultura fosse o primeiro de novas promessas em Povo Novo,
com o tanto, o entanto, a ante de tantas crianças. Finalizando afir-
mando o pedido do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Branquinho, que por
não haver feito menção ao Vereador Rui Silva da Rocha que
também apoiara seu Projeto de Lei instituindo o decréto das padarias
para gratuídas. O seguiu, ocupou a tribuna em Exposição Pessoal e
Vereador José Benedito Arango Filho, observando inicialmente que também
no condicção de profissional da área médica, não poderia deixar de apoiar.

o Projeto instituindo recibo para padronização para medicamentos genéricos, mediante, pelo aspecto e grande alcance social. Disse que falava também na conduta do Presidente da Comissão de Saúde da Casa, referindo sua preocupação com esta sendo postergado um instrumento de depuração na base social concorrendo para a diminuição de custos dos medicamentos. Dirigiu-se então ao Vereador Luis Bessa de Figueiredo para que cumprisse o prazo regimental e devolvesse o Projeto de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Branco para aprovação, visto relevante interesse coletivo que o envolve. Não havendo mais deliberações para o uso da tribuna em exploração pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando a seguir Extraordinária para daqui a dez minutos e, para concluir, mandou que se levantasse e presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Ordinária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Da do Quinto Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do Município Municipal de Cabo São João, realizada no dia quinze de maio do ano de 2000 das mil

As vinte e duas horas do dia (10) dez do mês de maio do ano de 2000 das mil, sob a presidência exercida pelo Vereador Gilso Rodrigues Zento e com a cooperação da Senhora Secretária pelo Vereador Eduardo Conrado Neto, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São João dezesseis, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Luis Bessa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Max Vinícius Araújo Filho, Edson Silva Rodrigues, Gustavo Antônio Guimarães Branco, Fábio dos Santos Mendes, Rogério Gustavo da Silva Filho, Reane de Albuquerque Ramos Rôbica, Milton Roberto Ananda de Souza, Osman Camparo da Silva, Valdir Rodri